

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

1.1. Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECELT.

2. O OBJETO A SER LICITADO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Secelt de Portel/PA.

3. NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

3.1. Necessidade da Aquisição:

3.1.1. A promoção do esporte e da atividade física é fundamental para o desenvolvimento social, educacional e de saúde da população. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos é essencial para atender às demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Portel/PA.

3.1.2. As Secretarias de Assistência Social e Educação precisam de materiais para implementar programas que promovam inclusão, cidadania e desenvolvimento pessoal por meio do esporte.

3.1.3. As escolas municipais requerem materiais adequados para a prática de atividades físicas, promovendo saúde e educação integral dos alunos.

3.1.4. A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer necessita de materiais para a realização de eventos esportivos e competições, incentivando a participação da comunidade.

3.1.5. Materiais esportivos adequados permitem que crianças e adolescentes de diferentes contextos participem de atividades, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades.

3.1.6. A prática regular de esportes contribui para a saúde física e mental da população, reduzindo problemas como obesidade e depressão.

3.1.7. A participação em atividades esportivas desenvolve habilidades importantes, como trabalho em equipe, disciplina e respeito.

3.1.8. O esporte é uma ferramenta poderosa para a formação de identidade cultural, estimulando o envolvimento da comunidade.

3.1.9. A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais esportivos é uma ação estratégica que visa atender às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer. Com isso, busca-se promover o desenvolvimento social, educacional e a melhoria da qualidade de vida da população de Portel/PA.

3.2. Motivação para a Aquisição:

3.2.1. Promoção da Saúde e Bem-Estar

- A prática de esportes é essencial para a promoção da saúde física e mental. Materiais esportivos adequados incentivam a atividade física, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.

3.2.2. Inclusão Social

- O esporte é uma poderosa ferramenta de inclusão. A aquisição de materiais permite que crianças e jovens de diferentes origens sociais tenham acesso a atividades esportivas, promovendo a igualdade de oportunidades.

3.2.3. Desenvolvimento de Habilidades

- Atividades esportivas ajudam no desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, disciplina e liderança. Esses aspectos são fundamentais na formação integral dos indivíduos, especialmente nas crianças e adolescentes.

3.2.4. Fomento à Educação

- O esporte pode ser integrado ao currículo escolar, tornando-se um meio eficaz de ensinar valores como respeito, fair play e perseverança. Materiais adequados são essenciais para essa integração.

3.2.5. Apoio à Comunidade

- A aquisição de materiais esportivos pode fortalecer o vínculo entre a comunidade e as instituições municipais, promovendo eventos que incentivem a participação da população e a valorização do esporte local.

3.2.6. Estímulo ao Talento Local

- Investir em materiais esportivos pode ajudar a identificar e desenvolver talentos locais, potencializando atletas que podem representar a cidade em competições regionais e nacionais.

3.2.7. Fortalecimento das Políticas Públicas

- A aquisição de materiais esportivos está alinhada às políticas públicas de promoção do esporte e lazer, reforçando o compromisso da administração municipal com a melhoria da qualidade de vida da população.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DAS SECRETARIAS.

- 4.1. A Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Secelt de Portel/PA, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O requisito básico para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Secelt de Portel/PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

- 5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente dos fornecimentos para melhoria do município, devem estar apta a exercer a fornecer, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.2.1. Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2.2. Subcontratação

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.3. Garantia da contratação

- I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

- 6.1. As periodicidades dos fornecimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta nos incisos I e II Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

7.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Secelt de Portel/PA, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLA FUTSAL MAX 200	UNIDADE	44
2	BOLA FUTSAL MAX 500	UNIDADE	44
3	BOLA FUTSAL MAX 1000	UNIDADE	44
4	BOLA FUTEBOL DE AREIA	UNIDADE	44
5	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	68
6	BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	26
7	BOLA DE VÔLEI 8.0	UNIDADE	28
8	REDE DE VÔLEI	UNIDADE	28
9	ANTENA PARA REDE VÔLEI (FIBRA)	UNIDADE	16
10	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL	UNIDADE	14
11	FITA DE DEMARCAÇÃO 8,00X16,00M	UNIDADE	30
12	BOLA DE HANDEBOL H2L	UNIDADE	22
13	BOLA DE HANDEBOL H3L	UNIDADE	22
14	BOLA DE BORRACHA	UNIDADE	120
15	BOLA DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	340
16	REDE DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	16
17	CONJUNTO DE REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	10
18	KIT PING PONG/TÊNIS DE MESA + 02 RAQUETES + 03 BOLINHAS + REDES	UNIDADE	60
19	MESA PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	21
20	BAMBOLÊ	UNIDADE	280
21	CONE PEQUENO POLIPROPILENO	UNIDADE	170
22	CHAPÉU CHINÊS	UNIDADE	160
23	CORDA ELÁSTICA DE 6M	UNIDADE	160
24	CORDA ELÁSTICA DE 3M	UNIDADE	160
25	BOLICHE	UNIDADE	34
26	DAMA	UNIDADE	130
27	XADREZ	UNIDADE	130
28	PEGA VARETA	UNIDADE	130
29	DOMINÓ	UNIDADE	130
30	RESTA 1	UNIDADE	130
31	MEDALHA DOURADA HONRA AO MÉRITO 3,5CM	UNIDADE	3600
32	APITO FOX 40	UNIDADE	34
33	CRONOMETRO PROFISSIONAL	UNIDADE	34
34	QUADRO MAGNÉTICO 150cm X 120CM	UNIDADE	20
35	BOLA DE MEDICINE BALL EMBORRACHADA DE 1KG	UNIDADE	54
36	ESCADA DE AGILIDADE	UNIDADE	36
37	RELÓGIO PARA XADREZ DIGITAL	UNIDADE	36

38	TROFÉU PEQUENO	UNIDADE	240
39	TROFÉU MÉDIO	UNIDADE	240
40	TROFÉU GRANDE	UNIDADE	130
41	COLETE TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	1600

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação dos Documentos de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTES DE PESQUISAS				BANCO DE PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOLA FUTSAL MAX 200	UNIDADE	44	R\$ 234,33	R\$ 10.310,52
2	BOLA FUTSAL MAX 500	UNIDADE	44	R\$ 336,63	R\$ 14.811,72
3	BOLA FUTSAL MAX 1000	UNIDADE	44	R\$ 430,62	R\$ 18.947,28
4	BOLA FUTEBOL DE AREIA	UNIDADE	44	R\$ 249,94	R\$ 10.997,36
5	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	68	R\$ 302,26	R\$ 20.553,68
6	BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	26	R\$ 254,97	R\$ 6.629,22
7	BOLA DE VÔLEI 8.0	UNIDADE	28	R\$ 955,33	R\$ 26.749,24
8	REDE DE VÔLEI	UNIDADE	28	R\$ 260,28	R\$ 7.287,84
9	ANTENA PARA REDE VÔLEI (FIBRA)	UNIDADE	16	R\$ 170,44	R\$ 2.727,04
10	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL	UNIDADE	14	R\$ 409,22	R\$ 5.729,08
11	FITA DE DEMARCAÇÃO 8,00X16,00M	UNIDADE	30	R\$ 81,67	R\$ 2.450,10
12	BOLA DE HANDEBOL H2L	UNIDADE	22	R\$ 237,32	R\$ 5.221,04
13	BOLA DE HANDEBOL H3L	UNIDADE	22	R\$ 304,13	R\$ 6.690,86
14	BOLA DE BORRACHA	UNIDADE	120	R\$ 98,57	R\$ 11.828,40
15	BOLA DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	340	R\$ 32,14	R\$ 10.927,60
16	REDE DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	16	R\$ 69,37	R\$ 1.109,92
17	CONJUNTO DE REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	10	R\$ 67,99	R\$ 679,90
18	KIT PING PONG/TÊNIS DE MESA + 02 RAQUETES + 03 BOLINHAS + REDES	UNIDADE	60	R\$ 80,44	R\$ 4.826,40

19	MESA PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	21	R\$ 1.715,17	R\$ 36.018,57
20	BAMBOLÊ	UNIDADE	280	R\$ 14,28	R\$ 3.998,40
21	CONE PEQUENO POLIPROPILENO	UNIDADE	170	R\$ 32,33	R\$ 5.496,10
22	CHAPÉU CHINÊS	UNIDADE	160	R\$ 8,48	R\$ 1.356,80
23	CORDA ELÁSTICA DE 6M	UNIDADE	160	R\$ 35,83	R\$ 5.732,80
24	CORDA ELÁSTICA DE 3M	UNIDADE	160	R\$ 19,15	R\$ 3.064,00
25	BOLICHE	UNIDADE	34	R\$ 164,30	R\$ 5.586,20
26	DAMA	UNIDADE	130	R\$ 35,09	R\$ 4.561,70
27	XADREZ	UNIDADE	130	R\$ 58,67	R\$ 7.627,10
28	PEGA VARETA	UNIDADE	130	R\$ 19,63	R\$ 2.551,90
29	DOMINÓ	UNIDADE	130	R\$ 36,63	R\$ 4.761,90
30	RESTA 1	UNIDADE	130	R\$ 15,16	R\$ 1.970,80
31	MEDALHA DOURADA HONRA AO MÉRITO 3,5CM	UNIDADE	3600	R\$ 16,59	R\$ 59.724,00
32	APITO FOX 40	UNIDADE	34	R\$ 58,10	R\$ 1.975,40
33	CRONOMETRO PROFISSIONAL	UNIDADE	34	R\$ 216,60	R\$ 7.364,40
34	QUADRO MAGNÉTICO 150cm X 120CM	UNIDADE	20	R\$ 392,67	R\$ 7.853,40
35	BOLA DE MEDICINE BALL EMBORRACHADA DE 1KG	UNIDADE	54	R\$ 144,95	R\$ 7.827,30
36	ESCADA DE AGILIDADE	UNIDADE	36	R\$ 146,33	R\$ 5.267,88
37	RELÓGIO PARA XADREZ DIGITAL	UNIDADE	36	R\$ 238,30	R\$ 8.578,80
38	TROFÉU PEQUENO	UNIDADE	240	R\$ 109,71	R\$ 26.330,40
39	TROFÉU MÉDIO	UNIDADE	240	R\$ 221,00	R\$ 53.040,00
40	TROFÉU GRANDE	UNIDADE	130	R\$ 558,09	R\$ 72.551,70
41	COLETE TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	1600	R\$ 29,26	R\$ 46.816,00

R\$ 548.532,75

8.3. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Departamento de Compras.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



- 10.1. Atender à Demanda Local: Fornecer materiais esportivos adequados que atendam às necessidades das atividades realizadas nas escolas e nos programas sociais.
- 10.2. Promover a Inclusão Social: Incentivar a participação de crianças, jovens e adultos em atividades esportivas, promovendo saúde e bem-estar.
- 10.3. Fomentar a Educação Física: Apoiar as instituições de ensino no desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares relacionadas ao esporte.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- 11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Portel/PA, 11 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal